

# TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDAS E ENTREGAS

São os seguintes os termos e condições sob os quais a LINAK DO BRASIL COMERCIO DE ATUADORES LTDA cotará a venda ou venderá acionadores e sistemas de controle a qualquer pessoa, empresa, entidade ou cliente oferecendo-se para comprar ou que esteja comprando os Produtos Linak. Estes termos e condições substituem todas as cotações, faturas pro forma, propostas, negociações, declarações, contratos e acordos anteriores, se houver. Caso este documento seja considerado uma oferta, o aceite está condicionado expressamente à aquiescência do Comprador a todos os termos deste instrumento, incluindo aqueles que sejam adicionais ou diferentes dos termos contidos em quaisquer termos e condições do Comprador. Caso não haja concordância com estes termos e condições, o Comprador deve contestar imediatamente e especificamente por escrito ao Vendedor, mas em todos os casos dentro de 5 dias após seu recebimento. A mera oferta de outras cláusulas por parte do Comprador não constitui rejeição dos presentes termos e condições, devendo eventual recusa ser manifestada expressamente e por escrito. A aceitação pelo Comprador dos Produtos vendidos de acordo com esse contrato constituirá, para todos os efeitos, a aceitação do destas condições. O Vendedor por meio deste objeto e rejeita todas e quaisquer condições adicionais ou divergentes que sejam propostas pelo Comprador, independente de onde estiverem contidas.

## 1. Preços

O Vendedor se reserva o direito de faturar os produtos pelos preços em vigor no momento de confirmação final da ordem de compra. Além disso, o Comprador concorda, desde já, que caso haja qualquer mudança em salários, variação cambial, preços de materiais, taxas governamentais ou outros custos sobre os quais o Vendedor não exerca nenhum controle razoável, que impliquem a variação para mais entre 7% a 15% do preço de venda original, o Vendedor poderá repassar tal aumento automaticamente ao Comprador, que por sua vez se compromete pagá-lo. Caso o aumento verificado seja maior do que 15%, as partes deverão negociar a revisão dos preços, sendo certo que, enquanto durar tal negociação, o Vendedor não estará obrigado a atender ao pedido do Comprador.

O preço do Vendedor inclui quaisquer impostos de importação, impostos sobre a venda ou uso, impostos sobre circulação de bens, impostos sobre valor agregado ou quaisquer outros tributos estaduais ou federais vigentes na ocasião da venda.

## 2. Condições de Pagamento

O Comprador deverá pagar ao Vendedor o preço dos Produtos, de acordo com as condições de pagamento especificadas no verso deste instrumento. Salvo qualquer outro arranjo específico entre o Comprador e o Vendedor, o pagamento é devido no escritório da Linak do Brasil em São Paulo. O Comprador renuncia a qualquer direito de reduzir o valor a pagar por meio de compensação de qualquer tipo. Em caso de mora do Comprador por prazo superior a 30 dias, o débito em aberto será acrescido dos juros moratórios e dos encargos necessários para reposição das perdas financeiras experimentadas pelo Vendedor, a serem acordados entre as Partes. Caso no período entre a colocação do pedido e a conclusão da transação, a capacidade financeira do Comprador sofrer diminuição capaz de comprometer ou tornar duvidoso o cumprimento das obrigações por ele assumidas, o Vendedor pode exigir que seja prestada pelo Comprador garantia adequada para assegurar a execução do contrato, sem prejuízo do direito de suspender a entrega dos Produtos até que tal garantia seja aceita e efetivada. Todos os custos incorridos pelo Vendedor para a cobrança dos valores pendentes devidos pelo Comprador, incluindo honorários advocatícios razoáveis e despesas legais, correrão por conta do Comprador.

## 3. Entrega

O Vendedor entregará os Produtos ao Comprador nas instalações do Vendedor em São Paulo/SP, sob a condição *ex works* (Incoterms 2000), de forma que o Comprador assumirá todos os riscos sobre a carga, inclusive risco de perda, avaria e atraso, a partir de tal ponto. O Comprador deverá arcar com todos os riscos de perda, danos e atrasos, mesmo se o Vendedor, em razão de ajuste específico, vier a pagar o frete e/ou seguro. Salvo qualquer outro arranjo específico entre o Comprador e o Vendedor, o frete e o seguro são despesas do Comprador. Caso nenhuma instrução seja dada ao Vendedor, o Vendedor pode contratar o frete às expensas do Vendedor, sendo certo que tal contratação não implicará qualquer responsabilidade do Vendedor sobre tal transporte ou contratação; o seguro apenas deverá ser contratado mediante pedido específico e por escrito do Comprador e correrá às custas deste. As datas de entrega serão apenas estimativas não obrigatórias, a não ser que especificamente declaradas por escrito como obrigatórias.

O Vendedor não deverá ser responsabilizado por atrasos não evitáveis na entrega dos Produtos, causados direta ou indiretamente, por incêndio, inundações, acidentes, desordem pública, casos fortuitos, guerra, terrorismo, interferência governamental, embargos, greves, dificuldades trabalhistas, escassez de mão de obra, combustível, eletricidade, materiais, suprimentos, atrasos no transporte ou qualquer outra causa (tanto semelhante ou não em natureza a quaisquer dos itens especificados aqui) além de seu controle ou o que não possa remediar sem perda econômica material. Em nenhum caso, o Vendedor deverá ser obrigado a comprar bens de outros fornecedores a fim de permitir o fornecimento dos Produtos ao Comprador. Em nenhum caso o contrato de venda deve estar sujeito a cancelamento pelo Comprador como resultado de atrasos na entrega ou por qualquer outra razão, exceto por meio de acordo mútuo por escrito entre as partes.

Se a conclusão ou entrega do Produto estiver atrasada devido à falha do Comprador, o Comprador e o Vendedor deverão negociar o período de atraso, sendo certo que o Vendedor não será responsabilizado, em hipótese alguma, pela entrega dos Produtos em prazo diferente do originalmente previsto. Nesta hipótese, o armazenamento dos Produtos deverá ser cobrado do Comprador à taxa de 0,25% do valor dos Produtos por cada período de 10 dias (valor baseado nos custos vigentes em setembro/2009 e sujeito a alteração caso os custos vigentes à época sejam diferentes). Caso o Comprador altere ou cancele uma ordem de compra, o Comprador será responsável pelos custos do produto, materiais de produção, encomenda de peças especiais, frete e disposição dos materiais e Produtos não entregues. O Vendedor terá o direito de dispor dos Produtos se o Comprador atrasar a sua retirada em mais de 30 dias da data originalmente prevista.

Salvo se de outra forma acordado por escrito, no momento em que o pedido é colocado, o Vendedor se reserva o direito de fazer remessas parciais independentemente da porção restante do pedido e enviar faturas pelos envios parciais de acordo com estes termos e condições.

## 4. Aceite dos Pedidos

Todas as ordens de compra estão sujeitas ao aceite e aprovação por parte do representante do escritório do Vendedor em São Paulo/SP. Nenhum representante de vendas ou representante comercial ou agente do Vendedor ou de seus empregados é autorizado a aceitar qualquer ordem de compra em nome do Vendedor. Tal aceitação requer a aprovação por escrito do representante do escritório autorizado do Vendedor, qual seja do Gerente Geral.

## 5. Garantia

A responsabilidade e garantia do Vendedor por Produtos defeituosos está limitada aos seguintes termos: Em caso de defeito nos Produtos, o Vendedor se obriga, a seu exclusivo critério, a entregar um novo produto ou reparar o Produto defeituoso. Essas são as únicas garantias dadas pelo Vendedor, de forma que ela não estará obrigada a qualquer outra prestação.

Sujeito às disposições do item 7, o Vendedor garante que os Produtos estão em conformidade com as especificações escritas e que estão livres de defeitos materiais e de produção e prontos para uso e serviço por um período de um ano a partir da data de fabricação, a menos que de outra forma seja acordado. Caso o produto não esteja em conformidade com este contrato ou qualquer garantia aqui estabelecida, as medidas disponíveis ao Comprador restringem-se somente à reparação ou substituição do Produto ou suas peças defeituosas, a critério do Vendedor. Em caso de suspeita de defeito, o Comprador deverá contatar o Vendedor e, mediante autorização deste, devolver todos os Produtos ou peças com defeito à sede do Vendedor com frete e seguro pré-pago juntamente com a explicação do motivo pelo qual o Produto está sendo devolvido. Caso o Vendedor reconheça que o Produto é defeituoso e que o Comprador tem direito à cobertura da garantia aqui prevista, o Vendedor irá reembolsar o Comprador pelos custos razoáveis de frete e seguro pagos pelo Comprador para enviar o Produto defeituoso ao Vendedor. Nenhuma peça poderá ser devolvida sem a aprovação prévia do Vendedor. Em nenhuma circunstância o Vendedor removerá, substituirá ou remontará os Produtos que estiverem incorporados em outros produtos que não sejam do Vendedor.

A nova entrega ou consento sob a garantia não deverá ser executado em quaisquer circunstâncias fora das instalações da LINAK. Qualquer peça ou Produto defeituoso que for substituído se tornará de propriedade do Vendedor.

AS GARANTIAS SUPRA ESTABELECIDAS SÃO EXCLUSIVAS E O VENDEDOR RENUNCIA A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS POR ESCRITO OU VERBAIS, INCLUINDO GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. OS RECURSOS ESTABELECIDOS NO ITEM 5 SERÃO OS ÚNICOS E EXCLUSIVOS DO COMPRADOR E DE QUALQUER OUTRA PESSOA EM COMPRAS SUBSEQUENTES RELATIVOS A VIOLAÇÃO DE TAIS GARANTIAS.

As garantias estabelecidas acima não se aplicarão aos produtos fabricados por terceiros (produtos terceirizados) não incorporados nos produtos fabricados pela LINAK ou suas afiliadas. Tais produtos são vendidos no estado em que estão. Além disso, o Vendedor não é responsável por Produtos indevidamente instalados, desviados, mantidos de forma indevida, instalações elétricas defeituosas ou outros atos do Comprador ou terceiros.

O Vendedor não oferece nenhuma garantia em seus catálogos ou outros materiais escritos e qualquer interpretação equivocada por parte do Comprador não obrigará o Vendedor. O Comprador será exclusivamente responsável pela aplicação e utilização dos Produtos, independentemente se tal aplicação ou utilização foi aprovada pelo Vendedor.

Quando do recebimento dos Produtos, o Comprador fica obrigado a examinar os Produtos quanto a defeitos ou outras divergências conforme o acordo escrito entre as partes. Qualquer reclamação deverá ser apresentada ao Vendedor dentro de dez dias após a entrega dos Produtos nas instalações do Comprador.

## 6. Aprovações; Exclusão de Certas Reclamações

O Comprador é unicamente responsável pela aprovação governamental ou outras aprovações necessárias ao uso dos produtos e de outros itens nos quais os Produtos estejam incorporados. Os Produtos da LINAK em nenhuma circunstância devem ser usados em instalações marítimas ou aeronaves de qualquer tipo.

EM NENHUM CASO O VENDEDOR DEVE SER RESPONSABILIZADO SOB ESTE ACORDO OU EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS OU SEU USO POR DANOS INDIRETOS OU LUCROS CESSANTES, SEJAM RESULTANTES DE INFRAÇÃO CONTRATUAL, TAL COMO, MAS SEM LIMITAÇÃO, NO CASO DE ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS OU QUEBRA DE GARANTIA OU QUALQUER OUTRA TEORIA LEGAL, ATÉ MESMO SE NOTIFICADO SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

É de responsabilidade do Comprador assegurar que os Produtos especificados satisfaçam os critérios de desempenho e aplicação por ele definidos, reconhecendo o Comprador que o Vendedor não pode ter conhecimento de todas as condições sob as quais os Produtos serão operados. Isto inclui, mas não se limita à interrupção temporária do atuador; vibração; curva de carga; exposição a elementos externos como temperatura e umidade; duração e frequência do uso, segurança, etc. A adequação dos Produtos e o desempenho dos Produtos em tais condições variadas apenas pode ser verificada através de teste específico, sendo certo que a responsabilidade por referido teste e validação da aplicação recai somente sobre o Comprador.

## 7. Inspeção/Cópia/Alterações

O Comprador deverá notificar o Vendedor sobre quaisquer reclamações ou objeções razoavelmente descobertas na inspeção dos Produtos dentro de 10 dias após a entrega nas instalações do Comprador. A retenção dos Produtos pelo Comprador além deste período ou o uso dos Produtos para qualquer propósito, constituirá uma aceitação incondicional do mesmo pelo Comprador, e nenhuma reclamação ou responsabilidade a este respeito deverá subsistir ou ser exigível do Vendedor.

O Produto não pode ser copiado nem fornecido a terceiros para cópia. O Comprador deverá indenizar o Vendedor por todos os honorários advocatícios e despesas incorridas pelo Vendedor para evitar tais ações e/ou proteger os direitos de propriedade intelectual do Vendedor sobre os Produtos. O Vendedor se reserva o direito de alterar os Produtos, mesmo após a confirmação do pedido, contanto que tais mudanças não afetem materialmente as especificações técnicas expressamente acordadas por escrito pelo Vendedor.

## 8. Confidencialidade

O Comprador deverá manter estrito segredo e não divulgar a qualquer terceiro nenhuma informação confidencial recebida nas negociações com o Vendedor.

## 9. Mudanças e Cancelamentos

Os pedidos aceitos pelo Vendedor não estão sujeitos a mudanças, cancelamentos ou suspensão, exceto com o consentimento por escrito do Vendedor, sob pena de responsabilidade do Comprador pelos danos razoáveis incorridos pelo Vendedor devido a tal mudança ou cancelamento.

## 10. Acordo; Alterações

Nenhum termo ou condição diferente daqueles estabelecidos aqui e nenhum acordo ou entendimento, verbal ou por escrito, com a intenção de modificar estes termos e condições deverão ser exigíveis do Vendedor a menos que feito por escrito e assinado pelo representante autorizado do Vendedor. Os representantes de venda e os prepostos não têm nenhuma autoridade para fazer tais acordos ou modificações.

## 11. Reserva de Domínio

Resta, por meio deste, reservado ao Vendedor a propriedade dos Produtos vendidos sob este contrato, nos termos do artigo 521 e seguintes do Código Civil, inclusive sobre os bens por ventura sub-rogados (inclusive o resultado da venda ou indenização de seguro) até que o preço pleno de compra dos respectivos Produtos vendidos ao Comprador seja liquidado e até que todos os eventuais encargos de mora, honorários advocatícios e despesas incorridas pelo Vendedor para fazer cumprir seus direitos, assim como quaisquer custos, despesas e tributos de responsabilidade do Comprador tenham sido liquidados por completo. A seu exclusivo critério poderá o Vendedor escolher entre a cobrança do saldo devedor ou retomada dos Produtos não pagos. O Comprador expressamente concorda que o Vendedor pode apresentar uma ou mais demonstrações contábeis ou outros documentos e propor com todas e quaisquer medidas necessárias ou destinadas à defesa do seu legítimo interesse. Os custos e despesas razoáveis incorridos pelo Vendedor (incluindo, mas não limitado a honorários advocatícios e despesas legais) para acompanhar, procurar, retomar, transportar, manter, armazenar, anunciar e vender os Produtos deverão ser pagos pelo Comprador. Caso o Vendedor verifique que os Produtos de sua propriedade que se encontram na posse do Comprador não estão aptos a revenda ou sofreram desvalorização, o Comprador deverá indenizar o Vendedor pela diferença resultante entre o preço de venda originalmente acordado com o Comprador e o preço de venda obtido pelo Vendedor na revenda dos Produtos retomados.

## 12. Nenhuma Modificação ou Renúncia

A falha por omissão do Vendedor em exigir em qualquer caso a execução exata pelo Comprador de qualquer termo ou condição deste acordo ou em exercer qualquer um de seus direitos sob este acordo não deverá ser considerada como uma alteração de qualquer termo deste ou uma desistência ou renúncia do cumprimento futuro de qualquer um de tais termos ou condições pelo Vendedor, e tal falha ou omissão não deva constituir uma renúncia do direito pelo Vendedor de exigir o cumprimento futuro por parte do Comprador de qualquer um dos termos ou condições.

## 13. Lei Aplicável e Foro

Este acordo deverá ser regido e interpretado conforme as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.